



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

123



PORTARIA Nº 10.803/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 010/2016, instaurada através da Portaria nº 10.755/2016, para apurar suposta infração disciplinar cometida pelo servidor público municipal *José Eurípedes da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista e;

Considerando, o disposto no art. 210 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente ao servidor público municipal **José Eurípedes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 02, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal